

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO NO 7.220, DE 10 DE fevereiro DE 1993

Subordina o Serviço de Cadastro Mobi liário, em caráter experimental, Divisão de Inspetoria Fiscal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - O Serviço de Cadastro Mobiliário, da Divisão de Ca dastro Fiscal, do Departamento de Finanças, fica su bordinado, em caráter experimental, à Divisão de Inspetoria Fis cal - Área da Receita - do mesmo Departamento.

ARTIGO 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publica cão.

ARTIGO 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de favereiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 10 de fevereiro de 1993.

PUBLICAL 73,02

UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO